INDICAÇÃO Nº _____/ 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Sr. Jorge Féres Filho, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo com a solicitação do serviço de REPAVIMENTAÇÃO da Rua Maria Luiza Garcia, no bairro Safira.**

A presente indicação tem como objetivo sugerir a repavimentação asfáltica da via em questão, considerando os inúmeros benefícios que essa melhoria proporcionará à população local.

Inicialmente, destaca-se a mobilidade urbana, pois a pavimentação permitirá um tráfego mais seguro e eficiente, reduzindo o tempo de deslocamento de motoristas e pedestres, além de facilitar o acesso a serviços essenciais, com saúde, educação e comércio.

Além disso, a segurança viária será significativamente aprimorada. A ausência de buracos, poeira e lama diminuirá os riscos de acidentes, proporcionando melhores condições para motoristas, ciclistas e pedestres.

Outro fator relevante é a valorização imobiliária. Imóveis localizados em áreas pavimentadas tendem a se valorizar, incentivando investimentos e promovendo o crescimento econômico da região.

Do ponto de vista da qualidade de vida, a repavimentação reduz a poeira em períodos de seca e evita a formação de lama em períodos chuvosos, minimizando impactos negativos à saúde da população, como problemas respiratórios e alérgicos.

Ademais, essa melhoria contribuirá para o escoamento das águas pluviais, evitando alagamentos e erosões, que frequentemente danificam vias não repavimentadas exigindo manutenção constante e onerosa para o poder público.

Por fim, ressalta-se que a repavimentação asfáltica trará benefícios duradouros, reduzindo custos de manutenção da via e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Público para a viabilidade desta indicação, que visa garantir melhores condições de infraestrutura e bem-estar à população.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 20 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA
Data: 20/05/2025 09:38:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleisson Evangelista de Souza
(Cleissinho) – MDB
Vereador